



DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
PREFEITO

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997.
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0002/2026 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR SR. DAMIÃO CAETANO DIAS**ipsmPL** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA**PORTARIA Nº 002/2026.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor Sr. **DAMIÃO CAETANO DIAS** ocupante do cargo de motorista, sob matrícula nº 00272-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, V, § 11, inciso I, da Lei Complementar 04 de 2021.

Art. 2º. Trata-se de retificação à portaria 0068/2022 e torna sem efeito a portaria 035/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 26 de fevereiro de 2026.

José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07 / CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

Publicada e Autorizada por: CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA
Código: 20260226033213 **Data/Hora:** 26/02/2026 15:33:34

PORTARIA

PORTARIA Nº 0003/2026 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR SR. JOSÉ ALVES DA TRINDADE**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA**PORTARIA Nº 003/2026.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor Sr. **JOSÉ ALVES DA TRINDADE** ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, sob matrícula nº 00497-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, V, § 11, inciso I, da Lei Complementar 04 de 2021.

Art. 2º. Trata-se de retificação às portarias 0052/2022 e 0051/2024 e torna ambas sem efeito. Retroage a data de 01/08/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 26 de fevereiro de 2026.

José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente



(83) 3375-4075

ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.brRua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07 / CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

Publicada e Autorizada por: CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA
Código: 20260226033342 **Data/Hora:** 26/02/2026 15:37:28

PORTARIA

PORTARIA Nº 0004/2026 - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA SRA. MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS GALVÍNIO**ipsm PL** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA**PORTARIA Nº 004/2026.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. **MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS GALVÍNIO**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula nº 00288-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º - Trata-se de portaria retificadora e torna sem efeito a portaria nº 011/2022, Portaria nº 026/2025 e Portaria 0056/2025;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 26 de fevereiro de 2026.

José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07 / CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

Publicada e Autorizada por: CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA
Código: 20260226033748 Data/Hora: 26/02/2026 15:38:35